





**Portaria nº** 345/2025

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20250166

Ref. Processo: PREGÃO N° 9.2025-034PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de  $1^{\circ}$  de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE** TUCUMÃ, como CONTRATANTE e VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços materiais prestados e/ou fornecidos CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor







GABINETE DO PREFEITO

a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos
processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados
e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao
Financeiro para pagamento.

 ${\tt Art.~3^{\circ}}$  - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GESTOR DO CONTRATO

